



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL N.º. 012, DE 15 DE MAIO DE 2015.

ALTERA TABELA DE VENCIMENTOS DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO  
PERMANENTE, CONSTANTE NO ANEXO II, DA LEI  
MUNICIPAL N.º. 005/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, *Antônio Monteiro Pedrosa Filho*, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Quadro Permanente, constante no Anexo II, da Lei Municipal n.º. 005/2010, que institui o Plano de Cargo, Carreira e Salário para os integrantes do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Arneiroz.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Arneiroz-CE.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 15 de Maio de 2015.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO O ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 005/2010 TABELA VENCIMENTAL- GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DE ARNEIROZ.

CLASSE	CARGO REFERENCIA		VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA	
			20/hs	40/hs
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA I  Profissional com Nível Médio Normalidade Normal.	P	1	R\$ 958,95	R\$ 1.917,90
	R	2	R\$ 990,88	R\$ 1.981,76
	O	3	R\$ 1.022,84	R\$ 2.045,68
	F	4	R\$ 1.054,79	R\$ 2.109,58
	E	5	R\$ 1.086,74	R\$ 2.173,48
	S	6	R\$ 1.118,70	R\$ 2.237,40
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II  Professores com Curso Superior, Licenciatura Plena	O	7	R\$ 1.151,56	R\$ 2.303,12
	R	8	R\$ 1.182,60	R\$ 2.365,20
		9	R\$ 1.214,55	R\$ 2.429,10
	D	10	R\$ 1.246,49	R\$ 2.492,98
	A	11	R\$ 1.278,46	R\$ 2.556,92
		12	R\$ 1.310,38	R\$ 2.620,76
	E	13	R\$ 1.342,36	R\$ 2.684,72
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II  Professores com Curso Superior e Pós Graduado com Especialização	D			
	U	14	R\$ 1.374,29	R\$ 2.748,58
	C	15	R\$ 1.406,25	R\$ 2.812,50
	A	16	R\$ 1.438,20	R\$ 2.876,40
	Ç	17	R\$ 1.470,15	R\$ 2.940,30
	Ã	18	R\$ 1.502,10	R\$ 3.004,20
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA II  Professores com Curso Superior e Pós Graduado com Especialização e Mestrado	O	19	R\$ 1.533,76	R\$ 3.067,52
	B	20	R\$ 1.566,01	R\$ 3.132,02
	Á	21	R\$ 1.597,95	R\$ 3.195,90
	S	22	R\$ 1.629,91	R\$ 3.259,82
	I	23	R\$ 1.661,85	R\$ 3.323,70
	C	24	R\$ 1.693,81	R\$ 3.387,62
	A	25	R\$ 1.725,75	R\$ 3.451,50

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 15 de Maio de 2015.

*Antônio Monteiro Pedrosa Filho*  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal